



Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Atividade realizada pela Comissão Coordenadora do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso, Açores pela Educação)

O Despacho n.º 1621/2017, de 4 de agosto, definiu as competências e a composição da Comissão Coordenadora do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso, Açores pela Educação. As competências são as seguintes:

a) Atender às recomendações e pareceres do Conselho Científico e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Externa, ambos do ProSucesso;

b) Monitorizar as atividades necessárias à concretização do ProSucesso nos seus 3 Eixos de ação e propor, sempre que necessário, a redefinição de ações e programas que garantam a consecução das metas previstas;

c) Incentivar e apoiar a implementação de projetos nas unidades orgânicas do sistema educativo regional;

d) Analisar e emitir pareceres sobre os projetos apresentados pelas unidades orgânicas do sistema educativo regional ou outras entidades, no âmbito da promoção do sucesso escolar;

e) Promover, na definição e na operacionalização das medidas e projetos da escola, um acompanhamento presencial junto das equipas do ProSucesso de cada unidade orgânica, do órgão executivo, conselho pedagógico e estruturas intermédias, dos demais docentes e pessoal não docente envolvidos, alunos e encarregados de educação;

f) Diagnosticar necessidades e definir áreas de formação no âmbito do ProSucesso;

g) Promover formação em função das necessidades diagnosticadas;



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

h) Promover, nomeadamente em contexto de sala de aula e a partir dele, a reflexão e a partilha de estratégias didáticas que potenciem as aprendizagens do grupo turma;

i) Propor protocolos, parcerias e patrocínios com as várias entidades intervenientes no Plano, como autarquias, organizações profissionais e instituições públicas ou privadas ligadas à educação ou que, no âmbito das atividades que promovem, sejam pertinentes para a promoção do sucesso escolar;

j) Disponibilizar instrumentos de avaliação, passíveis de serem utilizados em contexto escolar, que permitam às unidades orgânicas monitorizar o desenvolvimento dos projetos implementados;

k) Colaborar com a Direção Regional da Educação, na elaboração do relatório anual de atividades do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso, Açores pela Educação;

l) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente determinadas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- Em que datas e locais reuniu presencialmente, desde que iniciou funções até à presente data, a Comissão Coordenadora?
- 2- Cópia das atas das reuniões realizadas pela Comissão Coordenadora.
- 3- Que verba foi gasta, desde a sua criação até ao final do ano letivo anterior, no âmbito do funcionamento da Comissão Coordenadora do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso, Açores pela Educação?
- 4- Cópia dos pareceres emitidos pela Comissão Coordenadora a respeito dos projetos apresentados pelas unidades orgânicas do sistema educativo regional ou outras entidades, no âmbito da promoção do sucesso escolar.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

- 5- Cópia do relatório anual referente ao ano letivo 2018/2019, previsto no Despacho n.º 880/2015, de 20 de abril, entretanto "renovado" pelo Despacho n.º 2052/2017, de 20 de setembro: "analisar e dar parecer sobre a versão final do Plano, os relatórios anuais produzidos pela Comissão Coordenadora e os relatórios bienais no âmbito da Comissão de Avaliação Externa".
- 6- As reduções da componente letiva dos docentes que integram a Comissão Coordenadora respeitaram o previsto no Despacho n.º 1621/2017, de 4 de agosto? No caso de ter sido necessário introduzir alterações, solicita-se que as mesmas sejam descritas.

Corvo, 18 de novembro de 2019

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3099	Proc. n.º 54.02.00
Data: 019/11/18	N.º 777/x.v.